



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 22/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 30 de setembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 22/2025**, referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7376.2025.0009340-82**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BARRAGENS DE TERRA, SENDO 01 (UMA) NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, COMUNIDADE RURAL DE VEREDA DO MEIO E 01 (UMA) NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, COMUNIDADE RURAL DE BOQUEIRÃO DE CIMA**. Em continuidade, compareceram nesta os credenciados na primeira Sessão: **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA, e MLR ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade, foi divulgado parecer do Técnico do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. A engenheira comunicou para as empresas participantes que a empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e **está classificada**. A empresa **MLR ENGENHARIA LTDA** cumpriu com as exigências do Edital e **está classificada**. Sobre os apontamentos feitos na Ata de abertura, foi confirmado que a empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA** alterou o quantitativo do item 5.4, na planilha Barreira de Terra – Vereda do Meio, porém, após análise, entendeu-se que se trata de um erro de baixa materialidade, não sendo suficiente para desclassificar a empresa. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, as empresas **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA, e MLR ENGENHARIA LTDA** **restaram classificadas**. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, a empresa manifestou a impossibilidade em ofertar um desconto em sua Proposta de Preços à Administração. Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 536.558,46 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Em seguida, diante do julgamento do Parecer Técnico do julgamento das propostas realizado pelo Departamento de Engenharia da CAR, a Presidente suspendeu a sessão com base no item 15.15 do Edital para que a empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA** apresente ajuste em sua planilha conforme orientação, marcando a reabertura da Sessão para o dia **09/10/2025 às 10:00h (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes/todos. Nada mais



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 10:54h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro

Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus

Membro

Marisa Santana da Silva

Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista

Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
GS ENGENHARIA E CONSULTORIA	JOSÉ LEMOS OLIVEIRA / 889701911 / SSP-BA
MLR ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA